



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA
CIVIL, CAMPUS PAU DOS FERROS – EDITAL Nº 12/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 210/2023**, de 5 de **outubro** de **2023**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Engenharia Civil, campus Pau dos Ferros**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **19 de outubro de 2023** (quinta-feira), das 10h00min às 18h00min, de forma presencial, na sala de Reuniões do Bloco Administrativo.

1. Dos Critérios para Eleição

1.1 Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Civil** do campus **Pau dos Ferros** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam no curso no período letivo do pleito, e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1 Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso de graduação docentes do quadro permanente da Universidade com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, exceto para cursos que possuem determinações específicas.

3. Do Registro de Candidaturas

3.1 Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Engenharia Civil**, do campus **Pau dos Ferros**, que, para efeito de

votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

4.1 As solicitações de inscrições das candidaturas às funções de Coordenação e Vice-Coordenação do curso serão realizadas das 12h59min do **dia 07** de **outubro** de **2023** às 23h59min do **dia 17** de **outubro** de **2023**, mediante preenchimento e envio de Ficha de Inscrição ao e-mail **wilza@ufersa.edu.br**.

4.2 As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio da Comissão Eleitoral (ANEXO I).

5. Homologação do Registro de Candidaturas

5.1 As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, em reunião *via Google Meet*, no dia 18 de outubro de 2023 às 9:00h.

5.2 O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional (interdocentes) e pelo SIGAA no mesmo dia. Os recursos deverão ser apresentados em até 24 horas após a homologação das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado em reunião *via Google Meet*, no dia 18 de outubro de 2023 às 17:00h.

7. Do Direito de Votar

7.1 O (a) Coordenador(a) e o Vice-Coordenador(a) serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam no curso no período letivo do pleito, e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

7.2 A votação ocorrerá no dia **19** de **outubro** de **2023** (quinta-feira), das 10h00min às 18h00min de forma presencial, na sala de Reuniões do Bloco Administrativo.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se dispõem a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

9.1 A apuração será realizada logo após o término da eleição.

9.2 O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional (interdocentes) e pelo SIGAA no mesmo dia.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Será proclamada eleita para as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de **Engenharia Civil**, campus **Pau dos Ferros**, a chapa que obtiver maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

PAU DOS FERROS - RN, **11** de **outubro** de **2023**.

Wilza da Silva Lopes

Presidente da Comissão Eleitoral

Bárbara Barbosa Tsuyuguchi

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Oséias Fernandes da Silva

Membro Discente Titular da Comissão
Eleitoral